



ATA Nº 5/2020

Aos 27 dias do mês de julho de 2020, no edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Assembleia Municipal, reuniu-se, em sessão extraordinária, a Assembleia Municipal de Espinho presidida por Joana Raquel da Silva Devezas e secretariada por Rosa Martins de Freitas Duarte e Guilhermino Pedro de Sousa Pereira, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Tomar conhecimento da Denúncia do Contrato celebrado com a ADCE, formalizado no Protocolo de Exploração do Centro Multimeios de Espinho, para exploração do Centro Multimeios;
2. Deliberar sobre a 1ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais 2020 e Mapa de Pessoal.

A reunião iniciou-se às 21h30, dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Vice-presidente, António Vicente de Amorim Alves Pinto.

Foi verificada a presença dos membros Ricardo Bastos Sousa, Maria Susana Gomes de Castro Valente, João Oliveira Passos, Teresa Manuel Dias Leite de Carvalho e Magalhães, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira, António José Nunes Teixeira Lopes, Jorge Eduardo da Nave Pina, João Paulo Sobral do Couto Silva Carapeto, José Adolfo Carvalho Rocha, António José Borges Regedor, Henrique José Pedro Cierco, Jorge Manuel de Oliveira Carvalho, António Manuel de Sousa Andrade e dos Presidentes da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida, da Junta de Freguesia de Espinho - Vasco José Carvalho Alves Ribeiro e da Junta de Freguesia Paramos - Manuel de Oliveira Dias.

Foi dada nota do pedido de substituição da Presidente da Assembleia Municipal Maria Filomena Maia Gomes por Isabel Resende e dos membros Guy Alberto Correia da Costa Viseu por Filipe Pinto, José Maria Pereira de Carvalho e Sá por António Carvalho, António Manuel Pinto de Oliveira por Margarida Ribeiro, Diogo dos Santos Pedrosa por Floriano Alves e do Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira por Pedro Tavares.

Verificado o quórum, a Presidente da Mesa da Assembleia Municipal em exercício declarou aberta a reunião, iniciando os trabalhos com o primeiro ponto da ordem de

trabalhos, tendo o vogal João Passos (PSD) feito uma proposta no sentido dos dois pontos serem discutidos em conjunto.

A Presidente da Mesa colocou à consideração do plenário a sugestão apresentada, que foi aprovada, passando, então, a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal que referiu que os dois pontos estavam intrinsecamente ligados. Referiu que a Assembleia Municipal aprovou em 2012 a elaboração do protocolo com a ADCE para a gestão do Centro Multimeios, tendo a Câmara entendido que era o momento indicado para denuncia-lo, submetendo à Assembleia a alteração orçamental, quer do lado da receita, quer do lado da despesa, por forma a incluir as rubricas para a gestão do Centro Multimeios e incluindo-se no mapa de pessoal as respetivas funções dos trabalhadores. Explicou que, do lado da receita havia uma alteração substancial que se prendia com a decisão da IGF de retirar, ao Turismo de Portugal, as verbas previstas este ano para o seu orçamento, por força da queda de receitas das verbas do jogo, tendo o Turismo de Portugal comunicado à Câmara Municipal a redução de cerca de 1M€ de receita municipal. Disse que o município contestou administrativamente e contestaria judicialmente por entender que a receita entregue ao município em 2020 decorria das receitas de jogo de 2019 porquanto a IGF não podia retirar a verba dentro do próprio ano. Do ponto de vista orçamental, mesmo que viessem a vencer a causa, a verba não entraria naquele ano pelo que tinham de cobrir aquela perda de receita, tendo-se utilizado o saldo de gerência do ano anterior. Do lado da despesa, constava a alteração com o pessoal de Multimeios e as despesas associadas. Referiu que a Câmara entendia que era o momento indicado porque existiam duas circunstâncias úteis ao processo, que não existiam em 2012, esclarecendo que, no período da troika, o município estava numa situação onde existia uma série de legislação limitativa e também a impossibilidade de garantir os colaboradores do Multimeios que tinham os conhecimentos para manter o equipamento a funcionar e que, com a questão da COVID, aqueles trabalhadores estiveram em lay-off, encerrando-se o Multimeios, tendo a Câmara de rever o protocolo para ajustá-lo à nova realidade. Referiu ainda que a outra circunstância devia-se ao facto deter sido aprovada, em 2019, legislação que permitia a regularização dos funcionários públicos que exercessem funções em situação precária, a qual poderia permitir que os trabalhadores do Multimeios entrassem na função pública, sendo que, até a situação estar regularizada, propunha-se a cedência de



interesse público daqueles trabalhadores, inscrevendo-os no mapa de pessoal e o processamento dos respetivos vencimentos pela Câmara Municipal.

Jorge Carvalho (CDU) disse que o Vice-presidente tinha omitido a insolvência da ADCE e também o pedido da ADCE para a Câmara Municipal tomar conta do equipamento por já não conseguir pagar aos trabalhadores, sendo que a Câmara assumia todo o passivo e a má gestão feita ao longo dos anos. Disse ainda que seria fundamental que houvesse uma auditoria à gestão da ADCE, para saberem que passivo iria passar e em que circunstâncias. Perguntou quantos trabalhadores da ADCE passavam para a Câmara Municipal e quais eram as profissões, porque tinha a convicção que a pretexto da inclusão dos trabalhadores da ADCE, viriam outros a reboque que não constavam da proposta da Câmara.

António Andrade (BE) perguntou se a Câmara assumiria a gestão do Centro Multimeios com os trabalhadores que lá exerciam funções ou tudo o que era o universo da ADCE.

Teixeira Lopes (PS) disse que a Assembleia Municipal, em 2012, permitiu a elaboração do protocolo com a ADCE, apresentando-se agora uma denúncia do contrato, pelo que considerava que devia ter sido apresentado a reversibilidade daquele contrato. Disse que a pandemia foi uma das justificações apresentadas para a denúncia do contrato, parecendo que era a mãe de todos os problemas enfrentados pela Câmara, invocando-se a pandemia para justificar a inação e a má gestão. Disse ainda que a degradação física, a deterioração do Centro Multimeios podia ser invocada para denunciar o facto da ADCE não ter tomado sob a sua responsabilidade aquelas matérias e que, por outro lado, interessava saber qual o destino do dinheiro enviado pela Câmara Municipal para a ADCE, considerando que devia ter sido realizada uma auditoria, antes da denúncia do contrato. Sobre a má gestão, referiu que não se podia atribuir as culpas única e exclusivamente à ADCE, lembrando que o Presidente da ADCE era cumulativamente Presidente da Câmara Municipal de Espinho, e que acusar a ADCE, que era inoperante em relação à gestão dos bens culturais, não chegava para justificar a denúncia do contrato, sendo que, na sua opinião, teriam de existir outras coisas preocupantes. Considerava que aquela municipalização preservava os bens do município. Disse que constatava-se que, ao fim de todos aqueles anos, se procurava atribuir única e exclusivamente ao PS, a grande culpabilidade do Centro Multimeios continuar a ser improdutivo, sendo de rejeitar sob o ponto de vista do PS. Relativamente aos

trabalhadores disse que era importante saber qual seria a sua situação, se a denúncia do protocolo se confirmasse.

João Carapeto (PS) fez um apelo à Mesa para, quando votassem alterações, votassem um documento que pressupusesse alterações, um documento que dissesse o que sai e o que entra e não mapas finais como os apresentados, muito extensos, que qualquer pessoa, com vida profissional, não tinha hipótese de analisar. Perguntou como se explicava que o Multimeios tivesse gerado, para a Câmara Municipal, no último trimestre do ano, uma receita de cerca de 65 mil euros e como se explicava, relativamente ao que a Câmara Municipal se propunha gastar, quanto à criação do projeto 2020/A/38 no Centro Multimeios, que totalizasse uma despesa de cerca de 16 mil euros, existindo um saldo que não conseguia perceber. Perguntou como é que a Câmara Municipal conseguiria lidar com a cláusula 8ª do protocolo a revogar e ainda de que forma se acautelou o interesse público municipal na resolução do contrato. Perguntou de onde vinha a impossibilidade da ADCE retomar a atividade, se da incapacidade da própria associação, se do facto da pandemia ou das instalações não permitirem a reabertura. Perguntou, sabendo que os critérios de admissão do sector privado eram profundamente diferentes dos critérios de admissão no sector público, o que tinha acontecido para que as pessoas admitidas com base no sector privado entrassem no sector público.

Ricardo Sousa (PSD) solicitou que fosse distribuída a ata da reunião de Câmara onde a informação com a explicação técnica sobre as alterações a fazer ao quadro de pessoal figuravam, a qual, normalmente, acompanhava as deliberações em reunião de Câmara e à qual, pelos vistos, nem todos os vogais tiveram acesso. Disse ainda que registava-se a passividade com que esta Assembleia ouvia insultos de pessoas que, de tanto gostarem de se ouvir, se perdiam e descarrilhavam.

Presidente da Mesa disse que toda a documentação referida estava disponível na “cloud” tendo os vogais tido acesso à mesma.

Vice-Presidente CM respondendo às perguntas que lhe foram colocadas, disse que os trabalhadores provenientes do Multimeios eram 17 e que foram incluídos no Mapa de Pessoal, sendo que, havendo alteração, o Mapa de Pessoal tinha de ser apresentado integralmente. Esclareceu que os novos lugares a preencher, não eram apenas dos novos concursos lançados, mas também de pessoas que não estavam efetivas e também de concursos a decorrer, cujos lugares tinham de manter-se naquela coluna



dos novos. Referiu que estavam apenas a acolher o Centro Multimeios e não a ADCE no seu todo. Disse ainda que, desde a criação do Centro Multimeios a Câmara subsidiava-o anualmente para cobrir o défice do próprio Centro Multimeios. Disse que, para o município nenhum défice ou dívida seria transferido, mas que, no momento do protocolo de 2012, foi transferida para a ADCE dívida da Fundação Navegar e também alguns créditos, que foram assumidos em conjunto com todos os direitos laborais. Disse que a generalidade do quadro do pessoal provinha da Fundação, sendo anterior à gestão daquela Câmara. Referiu que qualquer abertura de concurso público dependia de existir abertura no mapa de pessoal e esclareceu que o Presidente da ADCE não era o Presidente da Câmara Municipal dado que o Presidente da ADCE era o Presidente da Direção e aquele não era o Presidente da Câmara Municipal. Disse que a responsabilidade da gestão do Multimeios era sobretudo dos seus colaboradores, lembrando que a ADCE era uma instituição que tinha como sócios praticamente todas as instituições sociais do concelho, sendo que a Câmara Municipal não era sócia daquela instituição. Que a ADCE era atualmente uma IPSS, sendo que todos os seus diretores prestavam os seus serviços gratuitamente. Referiu ainda que a Câmara Municipal pediu à ADCE, em 2012, que aceitasse gerir o Multimeios porque precisava de um instrumento para solucionar a gestão do equipamento, não podendo a instituição ter prejuízo com a gestão de equipamento que lhe foi "imputado". Que surgia agora a oportunidade do município gerir, pela primeira vez, o equipamento, fazendo uma cedência de interesse público dos trabalhadores, que estava enquadrada na Lei, permitindo de forma transitória manter o equipamento a funcionar, já sob a gestão do município, e abrir os respetivos concurso para a admissão de pessoal, sendo que, para além disso, pela especificidade do equipamento, existiam dificuldades técnicas e legais. Disse que a ADCE prestava contas anuais e era obrigada por protocolo a fazer a destinação entre as despesas e as receitas provenientes do Multimeios e enviava o relatório de contas. Sobre a reversão ter de ser apresentada à Assembleia, disse que estava explicado na deliberação da Câmara e disse que tinha sido ele a contactar a ADCE no sentido de propor a denúncia do protocolo e que tinha questionado os serviços jurídicos quanto ao assunto ter de ser apresentado à Assembleia, tendo aqueles informados que era uma competência do órgão executivo. Disse que o protocolo pressupunha que a gestão do Multimeios passasse a ser assumida pela Câmara, sem qualquer passivo transitado e apenas com responsabilidade da admissão de pessoal, sendo que o risco existente no protocolo era de, caso houvesse uma renúncia sem acordo e caso houvesse pessoas que fossem

para o desemprego, o município teria de suportar os custos. Enquanto não houvesse uma integração direta no município, os trabalhadores mantinham-se no quadro de pessoal da ADCE, mesmo por cedência de interesse público.

Presidente da Mesa em exercício perguntou se não era garantido que a Câmara assumisse os 17 trabalhadores.

Vice-presidente respondeu que o Mapa de Pessoal aprovava os 17 colaboradores, sendo que o processo da sua admissão tinha de respeitar a lei, portanto, teria de ser aberto um concurso público. Disse ainda que também não era garantido que todos estivessem a coberto do mesmo regime porque existiam trabalhadores que transitaram da Fundação Navegar para a ADCE e trabalhadores que vieram substituir outros que foram embora. O enquadramento legal da admissão de trabalhadores cumpriria a legislação em vigor. Ninguém podia afirmar que todos iriam entrar porque era um concurso público, todavia a lei dos precários permitia a realização de um concurso mais facilitado e mais específico aos que tivessem enquadramento. Disse que o equipamento tinha uma receita total anual de cerca de 430 mil euros onde estava incluído o subsídio atribuído pelo município e uma despesa anual na casa dos 450 mil euros, dos quais 323 mil eram custos com pessoal e aquela herança com os vencimentos vinha de há 20 anos, sendo que os custos tinham de ser pagos quer o equipamento tivesse ou não receita. Parecia-lhe que aquela decisão era a que defendia melhor o interesse público, a gestão do equipamento e que permite de certa forma encerrar um processo que foi bastante penoso na sua origem. Disse que no protocolo não estava previsto que as grandes reparações do equipamento fossem da responsabilidade da gestora, sendo aquela apenas responsável pela sua manutenção e sendo o município proprietário do equipamento já lá tinha investido algumas dezenas de milhares de euros com reparações, como por exemplo, em maio, gastou 35 mil euros na reparação da sua fachada. Sobre a questão do valor da despesa, explicou que era natural que a proporção do valor da despesa, no corrente ano, não fosse a mesma porque só tinham quatro meses de atividade, sendo que a Câmara iniciaria a gestão a partir de 1 de setembro, portanto, todas as receitas e despesas estavam na proporção de quatro por doze meses. Disse que existia um acordo pelo que não pretendiam fazer uma rescisão unilateral, mas sim acordo com a ADCE que contemplaria as condições.

João Carapeto (PS) fez uma interpelação à mesa pedindo que fosse dada resposta à pergunta que fez sobre os 65 mil euros de receita provenientes do Multimeios.



Presidente da Mesa esclareceu que a resposta já tinha sido dada pelo vice-presidente da Câmara dando-lhe contudo a palavra para responder se assim o entendesse.

Vice-presidente CM disse que já tinha dado a resposta.

Jorge Pina (PS) pediu que o que se fazia de bom em Espinho fosse mais divulgado, porque tinha constatado que muitas pessoas desconheciam que o Planetário colaborava com outros a nível mundial.

Manuel Dias (Presidente JF Paramos) disse que se ausentaria da sala antes da votação.

Jorge Carvalho (CDU) perguntou ao Vice-presidente da Câmara como distinguia trabalhador de colaborador, qual era a linha de fronteira que os distinguia. Fez notar que desconheciam quais os cargos que as 17 pessoas ocupariam no quadro de pessoal, pelo que propôs que o documento fosse devolvido à Câmara para ser completado no sentido de esclarecer quais eram as 17 funções que vinham do Centro Multimeios e quais eram as novas necessidades que surgiam naquele Mapa de Pessoal, dando-se a respetiva justificação, uma vez que o que se estava a pedir à Assembleia era a aprovação daquele Mapa que não estava devidamente explicado. Disse que aquelas pessoas nunca tinham sido funcionários públicos pelo que tinha muitas dúvidas se a sua situação poderia ser regularizada com a lei dos precários. Disse que a gestão camarária do município era má, existindo muitas pessoas que, só porque a Câmara não gostava deles, estavam nos gabinetes sem nada para fazer. Tinha sempre a sensação nítida que a Câmara Municipal não era leal, não era transparente com a Assembleia Municipal.

António Regedor (PMG) disse que estavam perante a gestão de um equipamento que em nenhum momento, quer pelos membros da Assembleia, quer pelos munícipes, se tivesse apreciado positivamente e que naquela perspetiva de mudança deviam de fazer um exercício de avaliação, ou seja não era problema cometer um erro, deviam aprender com ele para que a solução surgisse de forma positiva, contudo tinha dúvidas que se tivesse aprendido com o erro, não se verificando nenhum processo para resolver as insuficiências, os deficits, as incapacidades de gestão. Parecia que aquela tomada de decisão da Câmara proporcionou-se no contexto da pandemia, em função da inoperabilidade do equipamento e era importante saber qual era a perspetiva da Câmara para evitar o deficit cronico, para melhorar a gestão daquele equipamento.

António Andrade (BE) disse que, na sua opinião, estavam a perder tempo com um assunto já deliberado pela Câmara e a perder o foco com o importante, ou seja, o problema dos trabalhadores. Disse que existia alguma ambiguidade e que os trabalhadores corriam o risco de não serem admitidos e irem para o desemprego. Disse ainda que concordava com o vogal Jorge Carvalho, sendo que a Câmara devia trazer, bem delineado, quais os cargos, as pessoas que os ocupavam, e de que modo a questão podia ser minimizada depois de um concurso público.

António Regedor (PMG) parecia-lhe que a última intervenção queria transformar a Assembleia num órgão gestor de recursos humanos.

João Passos (PSD) disse que o que se passava atualmente com o Multimeios advinha, também, dos tempos anteriores a 2012, concordando que terá havido uma menos boa gestão do equipamento desde 2012. Disse que, com a extinção da Fundação Navegar, a única solução que se encontrou foi entregar a gestão do equipamento em 2012, sendo que, naquela data, não era possível fazer o que a Câmara Municipal estava a tentar fazer atualmente, devido a determinadas imposições por causa do endividamento em que não era possível pensar em internalizar serviços. Disse que, em 2012 ou 2013, veio uma lei relacionada com o setor empresarial do estado e as participações que os entes públicos tinham nas várias entidades, permitindo a internalização de determinadas serviços, cumprindo com determinados requisitos e que a chamada lei dos precários veio permitir que alguns trabalhadores, que preenchessem os requisitos previstos na lei, pudessem vir a ser internalizados. Disse que não era possível a Câmara Municipal trazer um quadro com a previsão do que iria acontecer com os trabalhadores porque, embora aqueles trabalhadores tivessem primazia, só podiam manifestar a sua vontade de vir a ser trabalhadores da Câmara se aderissem ao procedimento de admissão que seria aberto após a aprovação do mapa de pessoal, por outro lado, era natural que houvesse trabalhadores do Centro Multimeios que não preenchessem os requisitos para a internalização. Lembrou ainda que os trabalhadores não eram obrigados a vir trabalhar para o município. Disse que a pandemia era um facto objetivo, não era uma invenção da Câmara Municipal de Espinho, referindo que o Governo divulgou que tinha um deficit, em comparação com o mesmo período do ano passado, superior a 6 mil milhões de euros por causa da pandemia. Disse ainda que o turismo estava de rastos e que, excetuando os funcionários públicos, os reformados e os pensionistas, todos sentiram as dores da pandemia. Referiu que o que tinham de resolver era o problema atual com o



Multimeios e não o que queriam fazer com ele dali por meio ano, dado que o equipamento estava fechado devido à pandemia e devido à ADCE ter referido não ter capacidade para continuar a geri-lo e portanto não o abriria. Disse que a proposta da Câmara nada tinha a ver com a ADCE, e que a discussão prendia-se com se se devia ou não denunciar o contrato e se a Assembleia autorizava ou não a alteração aos documentos e ao mapa de pessoal por forma a viabilizar uma solução que abrisse o multimeios, a municipalização do multimeios que, aliás, já tinha ali sido defendido por diversos membros da Assembleia, caso contrário continuaria fechado. Disse que para divulgar o que de bom se fazia no Centro Multimeios, aquele tinha de estar a funcionar e portanto tinham de aprovar o quadro de pessoal e as alterações.

Vice-presidente CM esclareceu que, relativamente à proposta do vogal Jorge Carvalho, disse que a lista das funções e das necessidades estava nas páginas 22 a 24 e que pela descrição das funções percebia-se que eram relativas ao Multimeios.

Teixeira Lopes (PS) disse que a existência de trabalhadores precários no Centro Multimeios há cerca de 20 anos, no Portugal democrático de hoje, era inconcebível. Considerava que a proposta da Câmara podia até ser boa mas recusava-se a admitir que fosse a única que permitisse que o Multimeios abrisse e continuasse a desenvolver a sua atividade, conforme referiu o vogal João Passos.

Vice-presidente disse que o Centro Multimeios foi construído por uma Câmara PS e que a Fundação Navegar, que se veio a revelar não existir, foi aprovada pela bancada do Partido Socialista. A Fundação não foi registada e, ao fim de 10 anos de laboração, não tinha personalidade jurídica pelo que os seus trabalhadores pertenciam a uma Fundação que não existia, portanto a precariedade daqueles trabalhadores decorria daquela ação, sendo que a solução que se encontrou para manter o equipamento a funcionar foi transitá-los num protocolo com uma instituição e sendo o protocolo, de certa forma, precário manteve os trabalhadores sob uma situação de precariedade. Referiu ainda que com o atual governo, apesar da esquerda ter maioria na Assembleia da República, continuavam a existir professores com 25 anos de carreira que não eram colocados e iam para o desemprego, bem como funcionários públicos a trabalhar para o Estado Português, há 20 e muitos anos e continuavam precários. Disse que a revisão das valências do Centro Multimeios não tinha de ser definida hoje, teria de ser definida com tempo e com investimento público, porque não era possível rever as valências sem rever o edifício que foi construído especificamente para aquelas valências e com pouca possibilidade de adaptação, referindo como exemplo a sala de

cinema, que tinha sido construída para o cinema de grandes dimensões, tendo diversos problemas pelas dificuldades de adaptação para peças de teatro, concertos, etc. Disse que aquele equipamento era um equipamento cultural e social e que não conhecia nenhum que fosse autossustentável e que não tivesse subsídio pública.

Teixeira Lopes (PS) sobre os 20 anos de precariedade, disse que há mais de 50 anos que lutava contra a precariedade, tendo a sua primeira vez sido através de um livro de Agostinho Lopes que demonstrava como era possível ganhar dinheiro com uma política em que não se pagava aos professores nas férias. Mais tarde, quando concorreu a professor efetivo, existindo apenas 25 lugares a nível nacional, não ficou colocado e só no ano a seguir voltou a concorrer, tendo sido colocado em Espinho. Continuou a lutar para que todos os seus colegas tivessem a possibilidade de ficarem colocados. Disse que continuava, como sempre foi, à esquerda e defendia intransigentemente os trabalhadores e por esse motivo se pronunciou sobre a precariedade, não se referindo apenas ao atual executivo mas a todos os que tiveram culpabilidade durante aqueles 20 anos. Disse que não se escondia e que assumia as suas posições políticas e ideológicas.

António Regedor (PMG) disse que o Vice-presidente da Câmara tinha referido que tinha feito uma proposta junto da ADCE para denunciar e para a Câmara assumir, pelo que a questão não era a aprovação dos trabalhadores mas de um mapa de pessoal com o mesmo número de pessoas que trabalhavam no Centro Multimeios que podiam não serem aqueles trabalhadores.

Jorge Carvalho (CDU) relativamente à intervenção do vogal João Passos, disse que a Câmara já tinha deliberado assumir os contratos dos trabalhadores e colaboradores que se mostrem indispensáveis para o funcionamento do Centro, portanto, a partir de 1 de setembro aquele pessoal já fazia parte do pessoal da Câmara e que ao aprovarem o mapa de pessoal estavam a aprovar 120 novos lugares e não 17, não estando explicado se ainda eram necessários aqueles lugares desde a aprovação do último mapa de pessoal. Sobre a intervenção do vogal António Regedor fez notar que era óbvio que o Centro Multimeios nunca poderia dar dinheiro e que o dia em que desse lucro estava a fazer uma má função, uma vez que a sua função era melhorar a cultura e o conhecimento das pessoas. Disse que se era para aprovar o mapa de pessoal era preciso perceber a razão da Câmara necessitar daqueles 120 lugares novos. Sobre o problema da precariedade disse que nenhum dos trabalhadores da



ADCE era precário porque não era possível aumentar a precariedade acima dos 3 anos, eram efetivos de uma entidade privada.

Vice-presidente CM esclareceu que a Câmara Municipal não fazia a legislação, sendo que a elaboração do mapa de pessoal obedecia a um modelo oficial. Esclareceu que, nos novos lugares, estavam cargos que estavam preenchidos desde sempre, mas que, por força da lei, tinham de estar como novos lugares, como por exemplo as chefias, as mobilidades que mantinham o vínculo com os organismos de onde provinham, para os quais constava, no mapa de pessoal, uma anotação específica onde se explicava qual era a sua situação, sendo que a alteração ao mapa de pessoal trazia a atualização relativamente ao Centro Multimeios. Disse ainda que as necessidades tinham de estar criadas para abrir os respetivos concursos, os quais tinham trâmites demorados.

Presidente da Mesa perguntou se no mapa de pessoal anterior existiam 103 necessidades nas quais foram acrescentadas 17 do Centro Multimeios, tendo o Vice-presidente confirmado.

Jorge Carvalho (CDU) referiu que depois dos esclarecimentos dados pelo Vice-Presidente da Câmara retirava o seu requerimento.

João Passos (PSD) não percebia o que o vogal Jorge Carvalho pretendia, perguntando se o receio da CDU era a Câmara vir a admitir 120 funcionários a pretexto dos 17, porque estava habituado a ver o vogal da CDU a querer mais emprego e mais qualidade no emprego. Disse que a competência da Câmara era decidir pela renúncia, mas para que aquele ato administrativo produzisse efeitos, tinha de ser aprovada pela Assembleia uma alteração aos Documentos Previsionais e ao mapa de pessoal.

João Carapeto (PS) disse que não concordava com a municipalização, por entender que a Câmara não sabia gerir qualquer serviço de interesse público. Parecia-lhe indiscutível que pegar nas mesmas pessoas, que já demonstraram não saber fazer, implicava continuar com o Multimeios no mesmo estado. Disse que não se queriam salvar postos de trabalho, mas a atual entidade patronal daqueles postos de trabalho, que, em vez de ter trabalhadores em lay-off, passariam para a Câmara Municipal, sendo que não era para isso que servia o interesse municipal e que uma entidade pública devia estar ao serviço dos cidadãos. Disse que o dinheiro do Estado não servia para "limpar as costas" a empresas ou associações privadas. Disse que de acordo com a alínea q) do n.º 1 do artigo 25º da lei 75/2013, era competência da Assembleia Municipal deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público

municipal. Disse que a Câmara não queria exigir a quem tinha obrigação que cumprisse o protocolo, até porque tinha dinheiro suficiente para isso. A Câmara receberia de receita o dinheiro suficiente para pagar os últimos quatro meses, portanto se os encargos com o Centro Multimeios eram essencialmente de pessoal não era preciso a Câmara estar a proceder assim.

Votação: aprovado com 12 votos a favor e 10 votos contra, estando presentes 22 membros.

Declaração de voto:

António Andrade (BE): "O meu sentido de voto tem a ver com dois factos que acho que são relevantes. Primeiro a instabilidade que ia criar aos trabalhadores depois de 1 de setembro, uma vez que, como disse o vogal João Passos há aqui um ato imperfeito uma vez que a Câmara já deliberou e tem assente e presente que era irreversível a tomada da gestão do Centro Multimeios e que se os trabalhadores não viessem acompanhados não lhes poderia fazer o pagamento, uma vez que ficavam adstritos à ADCE e a ADCE ia extinguir o posto de trabalho por força da extinção do mesmo, isto foi o que entendi e não vi nesta Assembleia serem apresentadas quaisquer alternativas que me pudessem dar uma melhor explicação do que esta, portanto no interesse dos trabalhadores e no interesse de que eles não ficassem privados do seu vencimento após o dia 1 de setembro porque a Câmara não tinha cabimento no seu quadro de pessoal para poder processar os seus vencimentos e correndo o risco de serem despedidos pela própria ADCE, o meu sentido de voto foi a favor, precavendo a estabilidade e a necessidade que os trabalhadores têm de preservarem os seus postos de trabalho."

Jorge Carvalho (CDU): " A CDU votou contra porque a proposta apresentada pela Câmara não é clara, não vinha explícita e receamos que haja várias ilegalidades que a maioria desta Assembleia permitiu, passando um cheque em branco à Câmara sobre a possibilidade de passar para o quadro 120 pessoas, sendo certo de que o que se pretende com o Centro Multimeios, é que ele funcione de uma forma mais eficaz e que cumpra as suas funções e pode acontecer que alguns dos trabalhadores que são readmitidos não tenham competência, capacidade para essa gestão que deverá ser muito melhor. A verdade é esta, é que a partir do dia 1 de setembro, tudo o que de mau acontecer no centro multimeios, a responsabilidade é da Câmara."



Henrique Cierco (PMG): "Face a apresentação da Denúncia do Contrato celebrado com a ADCE, formalizado no protocolo de exploração do Centro de Múltiplos Meios de Espinho, para exploração do Centro de Múltiplos Meios e deliberar sobre a 1ª alteração orçamental modificativa aos documentos previsionais 2020 e mapa do pessoal, o vogal independente pelo agrupamento "PELA MINHA GENTE" abaixo assinado vota favoravelmente baseado no seguinte: 1. Quando em 08/10/2012 esta A. M. aprovou a celebração de um protocolo com a ADCE para a exploração do Centro de Múltiplos Meios, não sendo a ideal na altura, foi a possível dadas as circunstâncias conhecidas. 2. Desde a sua construção o Centro sempre foi apoiado pela Câmara Municipal para garantir o serviço público que presta. 3. Quase oito anos depois chega a conclusão que a incompetência da associação formada para gerir esta atividade ficou patente face à necessidade da presente denúncia agravada ainda pela sua situação de inatividade presente. 4. Mais do que atribuir culpas e salientar qualquer aproveitamento público, há que salvaguardar os profissionais que ali prestam serviço e que temem pelo seu futuro, ainda para mais perante uma pandemia que desde Março do corrente ano os obrigou a encerrar a atividade. 5. Em suma, agora com a gestão direta da Câmara Municipal será no meu entender e que melhor servirá interesse público, tendo que se adequar o modelo de gestão e a necessária alteração do mapa de pessoal e rever o orçamento municipal face até a algo que ninguém previa a Pandemia COVID-19 e as inerentes despesas."

Teixeira Lopes (PS): "O PS vota contra a alteração orçamental modificativa aos Documentos Previsionais e Mapa de Pessoal. 1.º Considera pouco transparente a gestão dessa associação e a sua direção que tendo fins de caráter social extravase essas finalidades, colocando-se como muleta da Câmara para o "esvaziamento" de dinheiros públicos e como agente da contratação da função pública. 2.º Responsabiliza a ADCE quanto à gestão de bens culturais, da cultura e degradação do edifício do Centro Múltiplos Meios, como é demonstrado pelo alerta de risco de "morte" pela queda da fachada. 3.º porque antes de qualquer municipalização seria de auditar e perguntar para onde foi o dinheiro que todos os anos a Câmara Municipal de Espinho subsidia e sem qualquer justificação ou apresentação de resultados, não se sabe qual é o seu destino final. 4.º Com certeza que esta má gestão de participação direta da Câmara Municipal de Espinho tem de ser responsabilizada. 5.º Assim sendo, seria antes de mais realizar com caráter de urgência uma auditoria financeira às contas e valores que esta Câmara atribui à direção do centro múltiplos meios e com participação nesta

associação constituída pelo Presidente da Câmara Municipal de Espinho e também Presidente da ADCE ao respetivo conselho fiscal e à sua direção. 6.º A integração de novos elementos nos quadros da Câmara Municipal de Espinho dá a entender que se possa estar perante um expediente, que parece contrariar o processo de contratação pública nas autarquias, o que a verificar-se estaria ferido de ilegalidade. 7.º É inadmissível que haja trabalhadores em situação de precariedade há 20 anos!”

A deliberação tomada na presente reunião foi aprovada em minuta, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após sua leitura pela Presidente da Mesa da Assembleia em exercício.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia em exercício e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

A Presidente da Mesa da Assembleia em exercício,

A Funcionária Municipal,
